



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1968

de 1º de julho de 2024

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL
DA LEI ALDIR BLANC**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 053/2024, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Suplente: MARISA DE OLIVEIRA GUEDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO PLANEJAMENTO

Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Suplente: AKAUÃ SAMPAIO DA FONSECA ROTAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: SIDNEI JESUS ARAÚJO DO AMARAL

Suplente: SAMARA NUNES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suplente: VANIA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Titular: PROCURADOR GERAL

Suplente: JOSÉ AUGUSTO MOCELLIM GRANDO

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 1547, de 07 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Dados: 2024.07.02 13:47:58
-03'00'